

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)

Encomendado de  
Presidente  
9 5 16



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 16/05/2016

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/16 – De 4 de maio de 2016.

Autoria: Adalberto Gonini Júnior (Dr. Gonini) e Luiz Miguel Fudugli de Aquino (Miguel do Posto)

### “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-ROSENSE AO Pr. FELIPE DANIEL DE OLIVEIRA PALOMARES”.

Adalberto Gonini Júnior (Dr. Gonini) e Luiz Miguel Fudugli de Aquino (Miguel do Posto), Vereadores da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem o seguinte Projeto de

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Santa-rosense ao **Pr. Felipe Daniel de Oliveira Palomares**, em sinal de reconhecimento das autoridades constituídas do Legislativo Municipal, por sua brilhante atuação como Pastor Evangélico na cidade de Santa Rosa de Viterbo e pelos relevantes feitos em prol da comunidade, especialmente aos jovens santa-rosenses.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2016.

Adalberto Gonini Júnior (Dr. Gonini)

Vereador

Luiz Miguel Fudugli de Aquino (Miguel do Posto)

Vereador



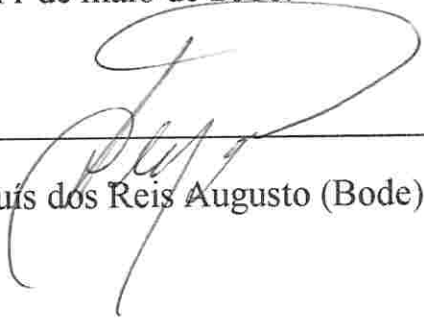
ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16, de 4/5/16, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-ROSENSE AO Pr. FELIPE DANIEL DE OLIVEIRA PALOMARES.”, de autoria dos Vereadores: Adalberto Gonini Júnior (Dr. Gonini) e Luiz Miguel Fudugli de Aquino (Miguel do Posto).

A Comissão de Justiça, Redação e Legislação, após análise do referido projeto de decreto, por unanimidade de seus membros emite parecer pela legalidade, por estar dentro das normas legais e regimentais.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2016.

Assinatura Relator(a) \_\_\_\_\_

  
Luís dos Reis Augusto (Bode)



ESTADO DE SÃO PAULO

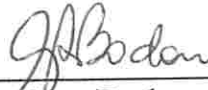
Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16, de 4/5/16, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-ROSENSE AO Pr. FELIPE DANIEL DE OLIVEIRA PALOMARES.”, de autoria dos Vereadores: Adalberto Gonini Júnior (Dr. Gonini) e Luiz Miguel Fudugli de Aquino (Miguel do Posto).

A relatora da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo opina pela tramitação e aprovação do projeto de Decreto Legislativo, Nº 02/16 - DE 4 DE MAIO DE 2016, de autoria do Legislativo Municipal, Vereadores: Adalberto Gonini Júnior (Dr. Gonini) e Luiz Miguel Fudugli de Aquino (Miguel do Posto), que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-ROSENSE AO Pr. FELIPE DANIEL DE OLIVEIRA PALOMARES.”; por se tratar de uma justa homenagem, reconhecendo o trabalho que desenvolve nesta cidade e por não onerar os cofres públicos.

Os demais membros opinam pela tramitação do referido projeto de decreto.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2016.

Assinatura da Relatora

  
Vereadora Gisa Badan